## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 02140/73

**Autor:** BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
**Data:** 11/05/1973
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o Cruz de Ouro Futebol Clube e dá outras providencias.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecido de Utilidade Pública o Cruz de Ouro Futebol Clube, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 24 de maio de 1973.

BEL JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito do Natal

BEL CARLOS DEODONIO BELLO MORENO
Chefe da Casa Civil

PROFESSORA OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA
Secretaria Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 11/05/1973.